

**P**ORTARIA “P” Nº 806, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar n. 42, de 08 de dezembro de 2000, resolve.

**TORNAR SEM EFEITO:**

Art. 1º A nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de Aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital º01/01/2011, Edital nº01/24/2011 e prorrogado pelo Edital nº 01/26/2011 e Edital º 004/2013 – SMGP e conforme Portaria “P” 734, referente ao anexo relacionado a esta Portaria,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 08 de novembro de 2013.

**PAULO DUARTE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO DA PORTARIA “P” Nº806, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS - I	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS - I
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA	25º
CRISTOPHER CESAR BARBOSA XAVIER	26º

**P**ORTARIA “P” Nº 811, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, CLAUDIO JUNIOR DE ALENCAR, matr. 7380, no cargo de provimento em comissão de Assessor- Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2013.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2013.

**PAULO DUARTE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**P**ORTARIA “P” Nº 812, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor CRISTIANO DA SILVA BAREIRO matr. 7437, do cargo de provimento efetivo de

Técnico de Atividades Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2013.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f0f32453**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>